Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO MACHADO

Requerimento nº 412/2025

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Súmula: Requer informações sobre a possibilidade da realização de estudos de viabilidade para a revitalização (recapeamento e calçadas) da Rua José Muniz Bueno, localizada no Bairro do Tronco, nesta Cidade.

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa**,** após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficializado ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Governo e ao Secretário Municipal de Infraestrutura do Interior e Logística,informações sobre a possibilidade da realização de estudos para a viabilidade de revitalização da Rua José Muniz Bueno, localizada no Bairro do Tronco com as seguintes providências:

1. **Recuperação completa da pavimentação com massa de asfalto quente,** hoje existente (pedras irregulares), devido aos buracos, remendos e desgaste da via;
2. **Implantação de passeio (calçada) em pelo menos um lado da rua**, garantindo segurança e acessibilidade para pedestres, idosos e pessoas com deficiência.

Justificativa:

A Rua José Muniz Bueno se encontra em condições críticas, com pavimentação irregular e esburacada, o que dificulta a circulação de veículos e gera riscos de acidentes. O Bairro do Tronco é um bairro antigo, com construções fora de alinhamento, o que dificulta a implantação de

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/9PV2V-X7D5D-6HZKD-AD9SZ.

passeios adequados em ambos os lados. Por isso, é necessário que ao menos um lado da via seja contemplado com calçamento regular, proporcionando melhor mobilidade à população.

O bairro tem moradores cadeirantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, não conseguem transitar com segurança. Atualmente, pedestres são obrigados a compartilhar a via com veículos, aumentando o risco de atropelamentos. Além de ser uma rua de constante movimento, onde o bairro apresenta comércio, trânsito de caminhões de empresas, muitas pessoas fazem suas caminhadas tanto de manhã quanto a tarde, sem ao menos terem um lugar de refúgio, precisando muitas vezes andar no centro da rua, pois dos lados não tem calçadas ou passeio público para que possam realizar as atividades. Sendo que esse é um pedido da comunidade e está amparado pela lei federal. A caminhada é meio de locomoção muito comum e importante para a população. Caracteriza-se por estímulo ao meio ambiente sustentável, à saúde e à autonomia de mobilidade, alicerçada no direito fundamental de ir e vir (artigo 5º, inciso XV, da Constituição Federal)".Além da questão da segurança, a revitalização contribuirá para a valorização do bairro, melhoria da drenagem e qualidade de vida da comunidade.

Base legal:

- O **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)**, em seu Art. 68, estabelece que pedestres têm prioridade de passagem nas vias urbanas e que deve ser garantida a circulação segura.
- O **Decreto Federal nº 5.296/2004**, que regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000, determina que calçadas devem estar de acordo com as normas de acessibilidade, garantindo o direito de ir e vir das pessoas com deficiência.
- A **Constituição Federal (art. 23, inciso II)** dispõe que é competência comum da União, Estados e Municípios cuidar da saúde e assistência pública, incluindo a promoção da acessibilidade urbana.

Não sendo possível o cumprimento do direito de ir e vir dessas pessoas. Portanto, pedimos uma calçada em um dos lados, respeitando o tamanho da via, ou um passeio público, também seguindo as mesmas normas do trânsito. Esse pedido se faz para o trajeto que se inicia perto da Rodovia 151, entrada do Tronco, até o cemitério do bairro.

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/9PV2V-X7D5D-6HZKD-AD9SZ.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que seja realizado o recapeamento da via e a construção de passeio público adequado, garantindo **segurança, acessibilidade e dignidade** a todos os cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de Agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Machado**, **Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
João Paulo Machado
Data: 05/08/2025 14:34:38 -03:00

Dropsigner
powered by Lacuna Software

João Paulo Machado
Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/9PV2V-X7D5D-6HZKD-AD9SZ.









Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/9PV2V-X7D5D-6HZKD-AD9SZ.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9PV2V-X7D5D-6HZKD-AD9SZ

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ João Paulo Machado em 05/08/2025 14:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação joaopaulo@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

a7UCyi3PB233Wjniwlf/K9iFUw3N2RmqHuENPlyRY7Q=

SHA-256

✔ Recepção em 05/08/2025 15:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,796839 Long: -50,007868 Precisão: 1198 (metros)

Autenticação recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

sV6BGg3JopxOBkToUEvh11Mw9FkxanMcpTUTUM/cuc0=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/9PV2V-X7D5D-6HZKD-AD9SZ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate